



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

A expansão capitalista territorial e a estrutura fundiária dos estados da Bahia e Pernambuco: os efeitos da concentração de terra e as tensões sob os territórios indígenas

Capitalist territorial expansion and the land structure of the states of Bahia and Pernambuco: the effects of land concentration and tensions on indigenous territories

Camila Rodrigues de Souza

Graduanda em Relações Internacionais na Universidade Salvador (UNIFACS) Bolsista FAPESB – Iniciação Científica; E-mail: camilarodriguesdesouza24@gmail.com

Sarah Farias Andrade

Doutora em Economia pela Universidade Federal da Bahia Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador (UNIFACS); E-mail: sarahfaryasa@gmail.com

Felipe Melo Ribeiro

Graduando em Relações Internacionais na Universidade Salvador (UNIFACS) Bolsista FAPESB – Iniciação Científica; E-mail: felipemeloribeiro333@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O avanço do capital sobre territórios tradicionalmente ocupados por comunidades indígenas manifesta-se, sobretudo, por meio da financeirização da terra e do rentismo, processos que promovem a espoliação dos últimos bens comuns dessas populações em nome da recomposição do capital. Trata-se de uma dinâmica que expressa o que David Harvey (2004) denomina de “acumulação por espoliação”, na qual terras ancestrais são convertidas em ativos financeiros e *commodities*. Esse movimento aprofunda a concentração fundiária, intensifica os conflitos territoriais e reproduz a lógica de expulsão e marginalização das comunidades originárias.

Um dos instrumentos jurídico-políticos mais contundentes para viabilizar essa dinâmica expropriatória no Brasil contemporâneo é a tese do “marco temporal”. Sustentada por setores ruralistas e interesses econômicos ligados ao agronegócio, essa tese defende que só teriam direito à demarcação de suas terras os povos indígenas que comprovem sua ocupação na data de 5 de outubro de 1988, promulgação da Constituição Federal. Ao ignorar séculos de violências, remoções forçadas e expulsões sofridas por essas comunidades, o marco temporal atua como um mecanismo de legitimação da acumulação por espoliação, convertendo disputas históricas e territórios tradicionais em insegurança jurídica e abrindo caminho para sua incorporação ao ciclo do capital (CIMI, 2024).

No Nordeste brasileiro, especialmente nos estados da Bahia e de Pernambuco, essa lógica assume contornos ainda mais intensos. A estrutura fundiária, historicamente marcada pelo predomínio dos latifúndios, reforça as desigualdades sociais e ambientais. As consequências ultrapassam a mera disputa pela terra: comunidades tradicionais convivem com rios contaminados pela mineração, carecem de acesso a direitos básicos, como saúde e educação, e enfrentam ameaças constantes, muitas vezes concretizadas em atos de violência destinados a forçá-las a abandonar seus territórios conforme documentado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2024).

Considerando a expansão do capital rentista e financeirizado nos territórios brasileiro, principalmente com o aumento dos preços internacionais das *commodities*, *pari passu*, observou-se uma intensificação de conflitos nos territórios tradicionais indígenas. Com isso este artigo buscou compreender como estes territórios são atingidos pelas políticas e dinâmicas de ordenamento territorial associados ao processo de expansão capitalista, ligado ao agronegócio, ao neoextrativismo e ao turismo ecológico, especificamente, nos estados nordestinos da Bahia e Pernambuco.



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

Para alcançar este objetivo geral foi utilizado o Índice de Gini Fundiário, segundo o IPECE (2013), por meio dos dados dos Censos Agropecuários, além dos dados de conflitos levantados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2024) e as informações referentes a assassinatos contabilizados pela Comissão Indigenista Missionário (CIMI, 2024).

2 A CONTEMPORANEIDADE DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA

A compreensão marxista da acumulação capitalista revela que o chamado processo de “acumulação primitiva”, não constitui um evento restrito ao passado, e nem apenas a antiga dinâmica de expropriação camponesa que ocorreu na Europa, mas como defendido por Caio Prado Jr (2011), representou o próprio sentido da colonização na América Latina e concretizou a materialidade histórica desse processo. Para o autor, a colonização no Brasil teve como “sentido fundamental produzir artigos tropicais de grande valor comercial destinados ao mercado europeu”. Essa orientação econômica, voltada desde o início para fora, implicou uma estrutura social fundada na extração de excedentes e na apropriação extensiva do território, inaugurando um padrão de exploração que subordina o espaço colonial às demandas do capital externo. Essa lógica concebeu uma estrutura social profundamente assimétrica, organizada em torno da grande propriedade e da exploração intensiva de recursos e pessoas, o alicerce indispensável sobre o qual se ergueu o empreendimento colonial.

Nesse contexto, a Teoria Marxista da Dependência fornece o arcabouço para compreender as formas específicas que essa acumulação assume. Ruy Mauro Marini (2000), com sua teoria da superexploração do trabalho, demonstra como a integração subordinada ao mercado mundial gera uma pressão estrutural para compensar desvantagens competitivas mediante a intensificação da espoliação, não apenas da força de trabalho, mas também dos recursos naturais.

David Harvey (2004) atualiza essa análise ao desenvolver o conceito de “acumulação por espoliação”, demonstrando como os mecanismos de expropriação característicos da acumulação primitiva não apenas persistem, mas se intensificam e se sofisticam sob o capitalismo contemporâneo. Para o autor, “o que a acumulação primitiva foi para a origem do capitalismo histórico, a acumulação por espoliação é para a era da globalização” (HARVEY, 2004, p. 120). Através de mecanismos como a financeirização, a privatização de bens comuns, a flexibilização de direitos trabalhistas e a conversão de territórios tradicionais em ativos financeiros, o capital continua a criar novas fronteiras de valorização mediante a captura e mercantilização de esferas anteriormente alheias à lógica do mercado. Este processo, longe de ser residual, constitui uma característica permanente e essencial da reprodução do capital em sua fase atual.

3. A REPRIMARIZAÇÃO DA ECONOMIA

A partir da virada dos anos 2000, o país passou a se apoiar fortemente na exportação de *commodities*, como soja, minério, carne e energia, em um movimento que reatualiza a dependência estrutural da economia nacional em relação às demandas do mercado global. Essa dinâmica cria uma pressão concreta por novas fronteiras produtivas, levando à reconfiguração dos territórios e à revalorização da terra enquanto ativo econômico. Dentro desse cenário, as terras ocupadas por povos tradicionais são frequentemente classificadas como “terras ociosas” ou “improdutivas”, servindo de pretexto para projetos de expansão do agronegócio e de grandes empreendimentos extrativistas. Assim, o discurso do “progresso” e da “modernização” funciona como instrumento ideológico de legitimação da espoliação e da violência



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

territorial(Paulani, 2016).

Victor Tarifa Lopes (2022) explica esse processo de retomada do padrão primário-exportador a partir em 2009, que serviu para consolidar a tendência de especialização. O boom das commodities foi impulsionado pelas grandes demandas globais de economias como a China, o que acelerou o volume e o valor das exportações de produtos básicos, como soja, minério de ferro e petróleo, que na época representavam 31,28% do total das exportações brasileiras. Esse cenário reforçou a concentração da pauta exportadora e a dependência de preços voláteis no mercado internacional. Essa dinâmica, segundo o autor, não apenas redefiniu a estrutura produtiva nacional, mas também reafirmou a posição periférica do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho, marcada pela subordinação tecnológica e comercial frente aos países centrais. O crescimento das exportações de *commodities*, embora tenha proporcionado superávits comerciais expressivos, não resultou em diversificação produtiva nem em avanços significativos na industrialização. Pelo contrário, o setor manufatureiro perdeu participação relativa no PIB e nas exportações, caracterizando um processo de desindustrialização precoce. Assim, o período pós 2009 abriu espaço a uma estratégia de crescimento de curto fôlego, centrada em vantagens comparativas estáticas e na lógica rentista do capital, o que limitou a capacidade de transformação estrutural e manteve o país preso a uma posição subordinada na economia global.

Andrade (2020) retoma e aplica essa análise, situando a reprimarização da economia brasileira tomando como referência o atual padrão de reprodução capitalista, Padrão Exportador de Especialização Produtiva (EPP), conforme abordado por Jaime Osorio (2012) para designar a especialização dos países deste continente em produtos primários, voltados para o mercado internacional (exportação), com maior intensidade do fator terra e capital, e menos fator trabalho. A autora demonstra como a consolidação desse modelo foi catalisada pela valorização internacional das *commodities* e pelo crescimento da demanda chinesa. A participação da China nas exportações brasileiras, que era de apenas 2% em 1997, saltou para 26,72% em 2018, com a pauta dominada por soja (42,6%), petróleo (22,5%) e minério de ferro (17,1%).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para analisar a relação entre a concentração fundiária e os conflitos em territórios indígenas nos estados da Bahia e de Pernambuco, adotamos uma abordagem quantitativa, baseada na análise de dados secundários de fontes oficiais e de organizações da sociedade civil. A estratégia metodológica fundamenta-se na correlação entre duas variáveis centrais: a concentração da propriedade da terra, medida pelo Índice de Gini Fundiário, e a incidência de violências e disputas territoriais, mapeadas a partir de registros sistemáticos de conflitos.

O Índice de Gini é uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, comumente utilizada para calcular a desigualdade na distribuição de renda, mas perfeitamente aplicável para analisar a concentração de terras (IPECE, 2013). O coeficiente varia entre 0 e 1, onde: 0 representa a igualdade perfeita (onde todas as propriedades têm o mesmo tamanho) e 1 representa a desigualdade máxima (onde uma única propriedade detém toda a terra da região).

No intuito de realizar uma análise comparativa, o Índice de Gini Fundiário será calculado com base nos microdados dos Censos Agropecuários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) dos anos de 1985-2017, para os estados da Bahia e Pernambuco.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

5.1 Os conflitos em territórios indígenas

É de extrema importância evidenciar as peculiaridades que cercam os territórios indígenas, é relevante ter em mente que a extensão do território dessas comunidades pode se estender para além de dois ou mais municípios, o que conseqüentemente, dificulta todo o processo de demarcação de terras. Tomando como exemplo, as terras Tupinambá de Olivença ao qual tem seu território atualmente delimitado entre Una, Ilhéus e Buerarema (FUNAI, 2022).

Sendo assim, é comum encontrar TIs com limites extremamente irregulares, e margeando grandes empreendimentos ou regiões de fronteira agrícola. Essa morfologia é resultado da pressão secular pela redução e fragmentação de seus territórios, um processo que Porto-Gonçalves (2006) identifica como a "dialética do cercamento": a cada avanço do capital sobre o comum, os territórios tradicionais veem sua integridade ameaçada. De acordo com o CIMI (2022), um dos casos mais complexos é o da Aldeia Barra Velha, de etnia Pataxó, localizada em Porto Seguro, na Bahia, que vem sofrendo com o avanço da pecuária, e do setor imobiliário, hoteleiro e a prática ilegal de arrendamento dentro do território.

As violências frequentemente documentadas por Ongs como o CIMI ou o CPT, não são uma violência aleatória, mas instrumental: ela busca desorganizar a comunidade, eliminar sua liderança e, no limite, extinguir sua presença física no território cobiçado.

A análise do território revelada pelo cruzamento de dados apresenta uma nuance crucial para a compreensão dos conflitos: a RI de Ilhéus-Itabuna destaca-se como o epicentro dos conflitos indígenas, ainda que não apresentem os maiores Índices de Gini do estado, posição ocupada pelas regiões de Barreiras e Salvador. A RI de Barreiras passou a apresentar conflito a partir da expansão da soja, inclusive com o apoio estatal, com as ações do MATOPIBA. Por outro lado, RI Ilhéus-Itabuna possuem a maior densidade territorial de indígenas, com histórico de reestruturação produtiva pós-cacau, com a expansão do eucalipto, disputas por áreas devolutas e terras indígenas, o que gera maior tensão social, mesmo sem a maior concentração fundiária.

A reconfiguração fundiária da cacauicultura; Projetos de infraestrutura logística associados ao Porto de Ilhéus. Neste contexto, os territórios indígenas, como as Terras Tupinambá de Olivença e as diversas áreas Pataxó, tornam-se os últimos redutos de resistência a essa nova onda de mercantilização. Eles não são "resíduos" de um processo concluído, mas barreiras ativas a um processo em curso. A alta incidência de conflitos, portanto, sinaliza que a luta pela posse e pelo uso do território está viva e acirrada. O Gini elevado de Barreiras nos fala de um passado de espoliação. O alto número de conflitos em Ilhéus-Itabuna nos fala de um presente de resistência. Ambos são faces da mesma moeda, mas é no front ativo que a violência da acumulação por espoliação se manifesta com mais crueza e frequência.

Assim como observado no território baiano, as regiões intermediárias de Caruaru e Recife possuem os maiores valores de concentração fundiária, contudo, Serra Talhada emerge como epicentro dos conflitos documentados. Caruaru, como polo agroindustrial e de confecções no agreste, e Recife, como metrópole regional, representam territórios onde o capital já estabeleceu seu domínio. A alta concentração fundiária é o resultado de processos expropriatórios majoritariamente concluídos, seja para a agricultura capitalista no agreste, seja para a valorização imobiliária e turística na região metropolitana. Os conflitos aqui, quando existem, são mais pontuais ou judicializados. Já em Serra Talhada, assim como Ilhéus-Itabuna na Bahia, esta região representa um "front ativo" de expansão capitalista. Localizada no Sertão do Pajeú, Serra Talhada está na linha de frente da expansão da fruticultura irrigada, da pecuária intensiva e de projetos de energia eólica e solar. Estas são as novas "commodities" do sertão, que demandam grandes extensões de terra e geram uma pressão concreta e imediata sobre os



RECALCULANDO A ROTINA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

territórios tradicionais, especialmente indígenas e comunidades fundo de pasto.

5.2 Concentração fundiária

A análise dos dados do Censo Agropecuário confirma que Bahia e Pernambuco mantêm estruturas fundiárias historicamente concentradas, com Índices de Gini consistentemente superiores a 0,7 no período 1985-2017. A distribuição espacial dessa concentração, no entanto, revela nuances críticas: na Bahia, Barreiras e Salvador emergem como polos de hiperconcentração, com a maioria de seus municípios apresentando média do Gini fundiário acima de 0,85 em Pernambuco, Caruaru e Recife lideram com médias igualmente elevadas.

Estes núcleos representam territórios de domínio consolidado do capital, seja via agronegócio (Barreiras, Caruaru) ou especulação imobiliária (Salvador, Recife). A análise integrada dos dados permite identificar dois padrões territoriais distintos. Nos Territórios Consolidados (Barreiras/BA, Caruaru/PE, Recife/PE), verifica-se Gini elevado, mas menor número de conflitos, onde o capital estabeleceu domínio estabilizado, os processos expropriatórios encontram-se majoritariamente concluídos e a resistência indígena aparece suprimida ou confinada. Em paralelo, nos Fronts Ativos de Expansão (Ilhéus-Itabuna/BA, Serra Talhada/PE), identifica-se Gini elevado, porém não máximo, combinado com maior incidência de conflitos, pressionados por uma expansão capitalista contemporânea e intensa que provoca resistência indígena ativa e organizada.

A materialização socioeconômica desses fronts ativos é reveladora. Em Ilhéus-Itabuna (BA), observa-se a expansão do complexo eucalipto-celulose sobre territórios Tupinambá, a especulação imobiliária e turística no litoral, a reconfiguração fundiária pós-cacau e conflitos amplificados pela logística do Porto de Ilhéus. Paralelamente, em Serra Talhada (PE), identifica-se a expansão agressiva da fruticultura irrigada, o avanço de projetos de energia eólica e solar, a pecuária intensiva em áreas de fundo de pasto e disputas acirradas por recursos hídricos escassos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram uma corroboração entre a dinâmica de expansão capitalista e o padrão de reprodução EEP, com a presença de conflitos em regiões de maior concentração de terra, na RI de Ilhéus-Itabuna, onde a concentração fundiária não é em média a maior do estado, foi onde a concentração mais aumentou, e é onde os conflitos são mais numerosos. Os resultados são semelhantes na RI de Serra Talhada, epicentros dos conflitos, confirma que a violência documentada pela CPT e CIMI não é aleatória, mas segue uma lógica territorial ditada pelos fluxos do capital em sua busca por novas fronteiras de valorização. Portanto, podemos evidenciar que a violência contra os povos originários não é um fenômeno aleatório ou um "custo social" do desenvolvimento, mas um mecanismo estrutural e funcional de um modelo econômico dependente e reprimarizado. A tese do "marco temporal" surge, neste contexto, como o instrumento jurídico-político que busca legitimar e acelerar esta espoliação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. F.. **O desenvolvimento do sistema capitalista e os conflitos no território brasileiro.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia, 2020.



RECALCULANDO A ROTINA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html>.

CPT NACIONAL. Conflitos no Campo Brasil 2013-2025. Goiânia: CPT Nacional, 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacao/conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: 18 set. 2025.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2021. Brasília: CIMI, 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/08/relatorioviolencia2021/>. Acesso em: 14 jul. 2025.

_____. Fantasma chamado marco temporal. Porantim, Brasília-DF, n. 463, p. 2, mar. 2024. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Porantim-463_Mar-2024.pdf. Acesso em: 11 out. 2025.

FUNDAÇÃO Nacional dos Povos Indígenas. Funai visita Terras Indígenas do extremo sul da Bahia e se pronuncia sobre os casos de violência contra indígenas da região. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/funai-visita-terras-indigenas-do-extremo-sul-da-bahia-e-se-pronuncia-sobre-os-casos-de-violencia-contra-indigenas-da-regiao>. Acesso em: 14 jul. 2025.

HARVEY, David. **O Novo imperialismo**. Tradução: Adail Sobral; Maria Gonçalves. 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004. p.115 -148.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. Entendendo o Índice de Gini. Fortaleza: IPECE, 2013. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2015/02/Entendendo_Indice_GINI.pdf Acesso em: 11 mar. 2025.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2000. p. 113-150.

PAULANI, Leda Maria. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 3, p. 514-535, jul./set. 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOPES, Victor Tarifa. A reprimarização das exportações brasileiras em perspectiva histórica de longa duração. 2022. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

SILVA, Lúcia Osório. **Terras devolutas e latifúndios: efeitos da Lei de 1850**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. 46. ed. São Paulo: Brasiliense, 2019.

OSORIO, Jaime. **América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva: estudo de cinco economias da região**. In: PADRÃO de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012a. p. 103-134.